



DECRETO Nº 137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e da outras Providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º da Lei Municipal de nº 5º de 1996 e o artigo 4º de seu respectivo Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado como presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município, o Sr. Eriberto Pereira Gardini, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica nomeada como representante do Departamento Municipal de Saúde para compor o Conselho, a Sra. Conceição Madalena da Silva Gardini, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica nomeada como representante do Departamento Municipal de Educação para compor o Conselho, a Sra. Giana Barbosa Braga, Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Fica nomeado como representante do Departamento Municipal da Fazenda Pública e da Administração para compor o Conselho, o Sr. Rubens de Mendonça Júnior, Assessor Jurídico Municipal.

Art. 5º. Fica nomeado como representante da Entidade Civil para compor o Conselho, o Sr. José Luís da Anunciação, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste Município.

Art. 6º. Fica nomeado como representante das Comunidades Rurais a compor o Conselho, o Sr. **Juliano Rodrigues Martins Pereira**, Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária, para representar o Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º. Os componentes deste Conselho terá um mandato correspondente a um período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, independente de novo regulamento.

Art. 8º Cada membro componente do Conselho terá direito a um suplente a ser indicado por ele consignado em ata e, com mandato correspondente ao do titular.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Outubro de 2014.

Urucânia, 05 de Novembro de 2014.

Frederico Brum de Carvalho

Prefeito Municipal